



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ**
Lei Municipal nº 2608/06

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Institui a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJUBÁ - CMDCAI, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, a Lei Municipal nº 2.608 de 20/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES do ano de 2019.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros e colaboradores, conforme Artigo 23 do Regimento Interno:

- I - Alexandre Costa Lopes
- II - Maria Gabriella de Almeida Cortez
- III - Sandra Márcia Cortez Ribeiro
- IV - Simone Aparecida Galhardo Leite da Costa

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de março de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.


Laísa Matos Galvão Leite
Presidente do CMDCAI de Itajubá

